

DECRETO No. 3468/2013

Data 08 de Abril de 2.013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 3.319/2.012, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 204.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001.339030.....R\$	73.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339036.....R\$	11.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339039.....R\$	<u>120.000,00</u>
Total.....R\$	204.000,00

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de CANCELAMENTOS em igual valor das Dotações Orçamentárias:

01.001.01.031.0001.1.002.449052.....R\$	10.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339014.....R\$	20.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.319011.....R\$	<u>174.000,00</u>
Total.....R\$	204.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de Abril de 2.013

ROBERTO ANGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal